

Termo de aceite dos dados coletados para o Programa Joga Junto do Esporte Clube Pinheiros

1. OBJETO

O Objeto do presente termo é estipular regras de uso dos dados coletados através da página do programa de captação de recursos para os projetos esportivos aprovados pelo governo federal: <http://jogajunto.ecp.org.br>.

2. PROTEÇÃO DE DADOS

Para fins deste Termo, aplicam-se as seguintes definições:

- “Dados Pessoais”: qualquer informação obtida em razão dos Produtos, relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como, por exemplo: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros.
- “Dados Pessoais Sensíveis”: Dados Pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- “Dado Anonimizado”: dado relativo a qualquer Titular dos Dados Pessoais que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu Tratamento.
- “Encarregado”: pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- “Titular dos Dados”: pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento. Para fins do presente Termo e dos Produtos, trata-se do usuário.
- “Tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.
- “Controlador”: a quem competem as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais, especialmente relativas às finalidades e aos meios de Tratamento de Dados Pessoais. Para fins do presente Termo e dos Produtos, trata-se do Esporte Clube Pinheiros.
- “Operador”: parte que efetua o Tratamento dos Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador.
- “Autoridade Nacional de Proteção de Dados” ou “ANPD”: órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018 no território nacional.

- “Incidentes”: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal, não autorizado ou indevido que envolva Dados Pessoais.

2.2 Extensão das Obrigações: Considerando o Tratamento de Dados Pessoais que é realizado pelo Operador, seus funcionários, representantes ou contratados, o Esporte Clube Pinheiros deverá garantir que qualquer pessoa envolvida no Tratamento de Dados Pessoais em seu nome cumprirá este Termo.

2.3 Processamento: O Esporte Clube Pinheiros deverá tratar os Dados Pessoais somente para executar as suas obrigações previstas neste Termo, ou outras definidas nos respectivos termos específicos de cada Produto.

2.4 Medidas e Controles de Segurança: O Esporte Clube Pinheiros declara possuir política de segurança da informação implementada, a qual possui disposições voltadas para determinação de medidas técnicas e administrativas capazes de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas.

2.5 Direitos dos Titulares: Sempre que necessário, o Esporte Clube Pinheiros deverá atender às requisições realizadas pelos Titulares dos Dados, providenciando, em no máximo 15 (quinze) dias corridos: (i) a confirmação da existência do Tratamento; (ii) o acesso aos Dados Pessoais tratados; (iii) a correção dos Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos Dados Pessoais; (v) a portabilidade dos Dados Pessoais; (vi) informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de Dados Pessoais; (vii) informar as consequências da revogação do consentimento; e (viii) informar os fatores que levaram a uma decisão automatizada. O exercício desse direito se dará através do e-mail **dpo@ecp.org.br**.

2.6 Incidentes. O Esporte Clube Pinheiros deverá elaborar um plano de resposta, escrito e estruturado, para casos de ocorrência de incidentes envolvendo Dados Pessoais.

2.7 Destruição ou Devolução dos Dados Pessoais. O Esporte Clube Pinheiros deverá, quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional com os usuários, independente da razão, excluir permanentemente os Dados Pessoais compartilhados em razão do Contrato, incluindo cópias, back up, etc, a menos que a manutenção dos Dados Pessoais pelo Esporte Clube Pinheiros seja fundamentada por uma base legal disposta na legislação.